

TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 020/2014.

Quarto Termo Aditivo de Valor e Prazo do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa Mega Grupo de Telecomunicação Ltda.

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**.

De outro lado a empresa **MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.847.591/0001-49, estabelecida a Av. Presidente Vargas, nº. 273, 1º andar, Sala 05, Centro, Afonso Cláudio/ES, vencedora do Convite nº 003/2014, representada por seu sócio o Senhor **FERNANDO DE BULHÕES PÁDUA DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Fica alterado o valor originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter seu valor global estimado de R\$ 18.585,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme disposto nas Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato nº 020/2014 e na forma do §1, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência do seguinte período 09/09/2018 a 10/09/2019, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 020/2014 e na forma do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 06 de setembro de 2018.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN
Procuradora Legislativa da Câmara Municipal

Testemunhas: 1 - _____

2 - _____